****

 **ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

O Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria 09 de 02/03/2017, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO HIGIENE E LIMPEZA, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão nº 2/2018, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. |
| VALDELI JOSÉ VIDAL |
| HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |
| SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA L |
| DOUGLAS MIRANDA - D & D DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL - MEI |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME |

 |  |  |  |

O Pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Presidente do CISOP.

Cascavel, 30 de janeiro de 2018.

Gilmar Antônio Cozer

 Pregoeiro